



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Reitoria
Pró-Reitoria de Extensão

QUALIFICA MAIS ENERGIF

**OFERTA DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE ELETRICISTA DE SISTEMAS
DE ENERGIAS RENOVÁVEIS**

NATAL-RN
2021



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Reitoria
Pró-Reitoria de Extensão

1. INTRODUÇÃO

As crises econômicas, políticas e ambientais que vivemos no mundo têm exposto os limites das matrizes energéticas não renováveis. Estudos incontáveis vinculam os poluentes gerados nesse contexto ao aquecimento global, às chuvas ácidas e à redução da biodiversidade no planeta. Para além das emissões cotidianas e inevitáveis, esse tipo de produção energética finita, sobretudo de combustíveis fósseis e nucleares, tem protagonizado degradações ambientais severas, a exemplo da poluição do ar, dos inúmeros derramamentos de petróleo ou explosões de usinas nucleares.

De acordo com a Agência Internacional de Energia, em 2021, as principais matrizes energéticas do mundo são não renováveis, a saber, petróleo (31,5%), carvão (26,9%) e gás natural (22,8%). Como consequência, estudos da Organização Mundial da Saúde e da Universidade de Harvard, em parceria com a College London, a Universidade de Birmingham e a Universidade de Leicester, concluíram que milhões de pessoas têm morrido anualmente por inalação de ar poluído com partículas da queima de combustíveis fósseis.

Um resumo provisório do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) de 2021, vazado pela Agence France Presse (AFP), revelou diversos impactos nas vidas das pessoas, parte destes causados pelos ciclos das energias não renováveis, como o aumento dos níveis de CO², que afetam a qualidade das principais safras e reduzem minerais vitais e nutrientes em alimentos essenciais, e o acréscimo de 2,25 bilhões de pessoas na zona de risco de dengue na Ásia, Europa e África, se não houver reduções significativa das emissões de carbono. Por isso, o documento conclui: **“A vida na Terra pode se recuperar de uma mudança climática drástica, evoluindo para novas espécies e criando novos ecossistemas. (o) Os seres humanos não podem+**

Apenas esse panorama seria suficiente para justificar a necessidade de priorização das energias renováveis, que, além de regeneráveis, são consideradas limpas quando contabilizado seu impacto ambiental. Por conseguinte, estaria demasiadamente justificada a necessidade de se transformar as estruturas deste sistema e de seu modo de produção,



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Reitoria
Pró-Reitoria de Extensão

bem como a formação de trabalhadoras e trabalhadores aptos a atuarem na construção e manutenção dos meios geradores e transmissores dessas fontes energéticas.

Diante disso torna-se necessário explorar e induzir o uso de fontes de energia renováveis e menos poluidoras para sustentar a demanda de energia sem comprometer o meio ambiente, possibilitando um crescimento sustentável e acessível para as próximas gerações.

Nesse contexto, foi lançada a Chamada Pública de adesão à Linha de Fomento Qualifica Mais EnergIF, objetivando selecionar Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a oferta de vagas no curso de qualificação profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis com carga horária de 200h, na qual cinco Campus do IFRN foram contemplados, sendo eles, Natal Central, Parnamirim, São Gonçalo do Amarante, Mossoró e João Câmara.

A iniciativa atende aos objetivos do Programa Energif, estruturado no âmbito da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), do Ministério da Educação (MEC), que tem como um de seus focos, a ampliação da oferta de cursos formação de profissionais na área.

2. OBJETO

Oferta de cursos de qualificação profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis, que irá ocorrer por meio do Bolsa-Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) . Linha de Fomento Qualifica Mais EnergIF . disciplinado na Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e regulamentado na Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015, e a Resolução FNDE nº 06/2013. O curso de formação de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis será ofertado pelos Campi Natal Central, Mossoró, João Câmara, Parnamirim e São Gonçalo do Amarante, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), os quais foram contemplados na Chamada Pública]



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Reitoria
Pró-Reitoria de Extensão

2.1. OBJETIVO GERAL

Ofertar curso de qualificação profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis para promover a ampliação da oferta de profissionais qualificados para o segmento das Energias Renováveis no Estado Rio Grande do Norte.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Executar cronograma de oferta do curso de qualificação profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis para os 1000 alunos, com perfil definido no Art. 2º da Lei 12.513 de 26/10/2011, com 18 anos ou mais de idade, e com Ensino Fundamental I (1º a 5º ano) . completo conforme exigência do Guia Pronatec FIC, selecionados e matriculados pelo IFRN;
- b) Acompanhar e avaliar de maneira continuada o processo de ensino e aprendizagem dos 1000 estudantes de forma a possibilitar ações corretivas para sanar possíveis dificuldades ao longo do processo de formação;
- c) Formar 1000 profissionais na área de Energias Renováveis, em diferentes municípios, ampliando assim a oferta de mão de obra qualificada no Estado do Rio Grande do Norte.

3. JUSTIFICATIVA

O uso de energias renováveis tem crescido no mundo inteiro, em alguns países mais que outros, a exemplo do Brasil, ainda que de modo insuficiente. Enquanto as fontes renováveis correspondem a apenas 2% da matriz energética do mundo considerando as fontes solar, eólica e geotérmica, e 14% se somadas as fontes hidráulica e de biomassa, o Brasil já utiliza 48,3% de energias renováveis em 2021, de acordo com o Balanço Energético Nacional. Desse percentual, 27,7% são de energias de biomassa (19,1% de



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Reitoria
Pró-Reitoria de Extensão

derivados de cana-de-açúcar e 8,9% de lenha e carvão vegetal), que, das energias renováveis, são consideradas as menos limpas por sua maior possibilidade de emissão de partículas na atmosfera. A fonte hidráulica é a segunda maior opção renovável (12,6%) e outras fontes, como solar e eólica, alcançaram 7,7% em 2021.

O Rio Grande do Norte, por sua vez, tem protagonizado essa expansão como maior produtor de energia eólica onshore (em terra) do país e liderando as contratações no leilão nacional para contratação de energia em julho de 2021, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). Em setembro e em outubro de 2021, respectivamente, o governo do estado assinou protocolos de intenções com a EV Brasil Consultoria para estocar energia produzida pelo vento e com a China Three Gorges Corporation (CTG) para produção offshore (no mar) de energia eólica.

Nesse âmbito, segundo a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sedec), o RN possui 10 usinas de energia solar fotovoltaica em operação, e outras 25 contratadas. Também em 2021, a empresa Voltalia iniciou a construção das usinas Solar Serra do Mel 1 e Solar Serra do Mel 2, que constituirão o maior complexo de energia solar e eólica do mundo.

Para além da forte incidência de ventos e do sol no estado, um fator que tem favorecido essa ampliação, na avaliação da Sedec, é a capacitação da força de trabalho da área, formada, especialmente, em cursos do IFRN, da UFRN, UFERSA, UERN e do CTGás.

No IFRN, onde será ofertada a qualificação profissional proposta em Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis no âmbito do Qualifica Mais EnergIF, a expertise nessa área tem sido construída por meio de diversas ações de ensino, pesquisa e extensão. Esse processo tem se desenvolvido a partir do Curso Superior de Tecnologia em Energias Renováveis, de Engenharia de Energias e de Engenharia Sanitária e Ambiental, dos cursos técnicos em Eletrotécnica, Eletrônica, Eletromecânica, Mecatrônica, Mecânica e Informática, das especializações em Gestão Ambiental e Educação Ambiental e do Mestrado Profissional em Uso Sustentável dos Recursos Naturais. Outro impulso institucional foi a instalação do Centro de Pesquisa em Energia Solar Fotovoltaica, em 2018.



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Reitoria
Pró-Reitoria de Extensão

Essa configuração educacional, científica e tecnológica do IFRN é sedimentada por professores e técnicos qualificados (especialistas, mestres e doutores), laboratórios técnicos, bibliotecas especializadas e salas de aula que viabilizam infraestrutura de pessoal e física de qualidade socialmente referenciada para a oferta do Qualifica Mais EnergIF e de outras iniciativas afins.

Diante do exposto, os limites das energias não renováveis e o crescimento do setor de renováveis são fatores que justificam, inegavelmente, a demanda social e do mundo do trabalho por trabalhadoras e trabalhadores cada vez mais qualificados nessa área. Se em anos atrás eram comuns a migração e a importação de força de trabalho para atuação no RN e em outros estados brasileiros, a formação qualificada e a atuação de trabalhadoras e trabalhadores residentes nos territórios em que essas energias são geradas, estocadas e transmitidas têm constituído mais do que uma vantagem competitiva para a expansão e a consolidação de organizações desse segmento. São condições e expressões concretas do compromisso estatal, institucional e social com o desenvolvimento das forças produtivas locais, regionais e nacional.

4. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo do curso de qualificação profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis será aquele definido no Art. 2º da Lei 12.513 de 26/10/2011, com 18 anos ou mais de idade, e com Ensino Fundamental I (1º a 5º ano) . completo conforme exigência do Guia Pronatec FIC.

5. METAS

Para atingir o objetivo principal do projeto, foram definidas 07 metas e suas respectivas etapas:

META 01: Lançar Edital Institucional de Extensão para seleção da equipe que irá atuar na oferta do curso, conforme determina a resolução do FNDE nº 04/2012.



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Reitoria
Pró-Reitoria de Extensão

META 02: Planejar a execução e cronograma do curso qualificação profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis.

Etapa 2.1: Elaborar Plano Pedagógico do curso de qualificação profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis;

Etapa 2.2: Encaminhar Plano Pedagógico do curso para aprovação e autorização de funcionamento nos cinco Campus que ofertarão o curso;

META 03: Definir a estrutura física e tecnológica para a oferta de 1000 vagas distribuídas em 25 turmas do curso de qualificação profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis.

Etapa 3.1: Elaboração do quadro de horários do curso de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis;

Etapa 3.2: Levantamento de salas de aula disponíveis, bem como equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades do curso de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis;

META 04: Realizar processo de seleção e matrícula de 1000 alunos (200 em cada Campus) no curso de qualificação profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis.

Etapa 4.1: Divulgar curso para a comunidade;

Etapa 4.2: Realizar seleção entre os candidatos com perfil definido no item 4 deste projeto;

Etapa 4.3: Realizar matrícula dos 1000 alunos selecionados (200 em cada Campus) em sistema específico;

META 05: Ministrando o curso de qualificação profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis para os 1000 alunos selecionados e matriculados pelo IFRN.

META 06: Avaliar de maneira continuada o processo de ensino e aprendizado dos 1000 estudantes de forma a possibilitar ações corretivas para sanar possíveis dificuldades ao longo do processo de formação.



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Reitoria
Pró-Reitoria de Extensão

META 07: Formar 1000 profissionais na área de Energias Renováveis, em diferentes municípios, ampliando assim a oferta de mão de obra qualificada no Estado do Rio Grande do Norte.

Etapa 7.1: Emitir 1000 certificados de conclusão do curso de qualificação profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis.

6. CRONOGRAMA

ID	META	PRODUTO	2021		2022															
			11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12				
1	Lançar Edital Institucional de Extensão para seleção da equipe que irá atuar na oferta do curso, conforme determina a resolução do FNDE nº 04/2012.	Equipe selecionada																		
2	Planejar a execução e cronograma do curso qualificação profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis	Projeto pedagógico do curso de qualificação profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis aprovado e com autorização de funcionamento nos cinco Campus que ofertarão o curso de Eletricista de Sistemas de Energias																		
3	Definir a estrutura física e tecnológica para a oferta de 1000 vagas distribuídas (200 por Campus) em 25 turmas (5 por Campus) do curso de qualificação profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis	Quadro de horários definido, salas de aulas equipadas com computador, projetor multimídia e quadro branco, laboratórios equipados.																		
4	Realizar de processo de seleção e matrícula de 1000 alunos no do curso de qualificação profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis.	1000 alunos matriculados no curso de qualificação profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis																		
5	Ministrar o curso de qualificação profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis. para os 1000 alunos, com perfil definido no Art. 2º da Lei 12.513 de 26/10/2011, com 18 anos ou mais de idade, e com Ensino Fundamental I (1º a 5º ano) – completo conforme exigência do Guia Pronatec FIC	Ministração de 20 turmas do curso de qualificação profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis.																		
5	Avaliar de maneira continuada o processo de ensino e aprendizado dos 1000 estudantes de forma a possibilitar ações corretivas para sanar possíveis dificuldades ao longo do processo de formação	Avaliação contínua do processo de ensino e aprendizado dos 1000 estudantes cursistas																		
6	Formar 1000 profissionais na área de Energias Renováveis, em diferentes municípios, ampliando assim a oferta de mão de obra qualificada no Estado do Rio Grande do Norte.	Emissão de 1000 certificados para alunos concluintes do curso de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis.																		

7. VIGÊNCIA

Este projeto terá vigência de 14 meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação da unidade descentralizada, devidamente fundamentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Reitoria
Pró-Reitoria de Extensão

8. FUNÇÕES VINCULADAS AO PROJETO

Todas as funções, bem como suas atribuições, estão definidas na Resolução/CD/FNDE nº 04/2012, que estabelece critérios e procedimentos para a descentralização de créditos orçamentários às instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica visando a oferta de bolsas-formação no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego . Pronatec, e regulamentadas no âmbito do IFRN pela Resolução nº 30/2014 CONSUP.

FUNÇÃO	QTD	ATRIBUIÇÕES
Coordenador Geral	Reitoria - 01	<ul style="list-style-type: none">• coordenar todas as ações relativas à oferta da Bolsa-Formação nos diferentes cursos oferecidos nas unidades da instituição de modo a garantir condições materiais e institucionais para o desenvolvimento do conjunto das atividades;• coordenar e acompanhar as atividades administrativas, tomando decisões de caráter gerencial, operacional e logístico necessárias para garantir a infraestrutura adequada para as atividades dos cursos;• coordenar e acompanhar as atividades acadêmicas, supervisionando as turmas da Bolsa- Formação, os controles acadêmicos, as atividades de capacitação e atualização, bem como reuniões e encontros;• avaliar os relatórios mensais de frequência e desempenho dos profissionais envolvidos na implementação da Bolsa-Formação e aprovar os pagamentos àqueles que fizeram jus à bolsa no período avaliado;• solicitar ao ordenador de despesa da instituição a efetivação dos pagamentos devidos aos profissionais;• participar dos processos de pactuação de vagas da instituição;• receber os avaliadores externos indicados pela SETEC/MEC e prestar-lhes informações sobre o andamento dos cursos;• supervisionar a prestação da assistência estudantil dos beneficiários da Bolsa-Formação, na perspectiva de que seja assegurado o que estabelece o parágrafo 4º do artigo 6º da Lei nº12.513, de 26 de outubro de 2011; e• exercer, quando couber, as atribuições de coordenador-adjunto, de supervisor de curso, de apoio às atividades acadêmicas e administrativas e de orientador.



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Reitoria
Pró-Reitoria de Extensão

<p>Coordenador Adjunto</p>	<p>Reitoria Ë 01 Campus Ë 05 (01 em cada Campus)</p>	<ul style="list-style-type: none">• assessorar o coordenador-geral nas ações relativas à oferta da Bolsa-Formação em cada campus da instituição, no desenvolvimento, na avaliação, na adequação e no ajuste da metodologia de ensino adotada, assim como conduzir análises e estudos sobre os cursos ministrados;• assessorar a tomada de decisões administrativas e logísticas que garantam infraestrutura adequada para as atividades, bem como responsabilizar-se pela gestão dos materiais didático-pedagógicos;• coordenar e acompanhar as atividades administrativas, incluindo a seleção dos estudantes pelos demandantes, a capacitação e supervisão dos professores e demais profissionais envolvidos nos cursos;• garantir a manutenção das condições materiais e institucionais para o desenvolvimento dos cursos;• coordenar e acompanhar as atividades acadêmicas de docentes e discentes, monitorar o desenvolvimento dos cursos para identificar eventuais dificuldades e tomar providências cabíveis para sua superação;• acompanhar os cursos, propiciando ambientes de aprendizagem adequados e mecanismos que assegurem o cumprimento do cronograma e objetivos de cada curso;• organizar a pactuação de vagas para a oferta da Bolsa-Formação, a montagem de turmas e os instrumentos de controle acadêmico e de monitoramento;• participar das atividades de formação, das reuniões e dos encontros;• manter atualizados, para fins de controle, os dados cadastrais de todos os profissionais bolsistas;• elaborar e encaminhar ao coordenador-geral relatório mensal de frequência e desempenho dos profissionais envolvidos na implementação da Bolsa-Formação, apresentando relação mensal de bolsistas aptos e inaptos para recebimento de bolsas;• substituir, desde que designado, o coordenador-geral em períodos em que este estiver ausente ou impedido;• receber os avaliadores externos indicados pela SETEC/MEC e prestar-lhes informações sobre o andamento dos cursos;• organizar a assistência estudantil dos beneficiários da Bolsa-Formação; e• exercer, quando couber, as atribuições de supervisor de curso, de apoio às atividades acadêmicas e administrativas e de orientador.
-----------------------------------	---	---



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Reitoria
Pró-Reitoria de Extensão

<p>Supervisor de Curso</p>	<p>Campus Ë 05 (01 em cada Campus)</p>	<ul style="list-style-type: none">• interagir com as áreas acadêmicas e organizar a oferta dos cursos em conformidade com o Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;• coordenar a elaboração da proposta de implantação dos cursos, em articulação com as áreas acadêmicas, e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador-adjunto;• coordenar o planejamento de ensino;• assegurar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;• apresentar ao coordenador-adjunto, ao final do curso ofertado, relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;• elaborar relatório sobre as atividades de ensino para encaminhar ao coordenador-geral ao final de cada semestre;• ao final do curso, adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, realizar análises e estudos sobre o desempenho do curso;• supervisionar a constante atualização, no SISTEC, dos registros de freqüência e desempenho acadêmico dos beneficiários;• fazer a articulação com a escola de ensino médio para que haja compatibilidade entre os projetos pedagógicos; e• exercer, quando couber, as atribuições de apoio às atividades acadêmicas e administrativas e de orientador.
<p>Orientador Pedagógico</p>	<p>Campus Ë 05 (01 em cada Campus)</p>	<ul style="list-style-type: none">• apoiar a gestão acadêmica e administrativa das turmas;• acompanhar e subsidiar a atuação dos professores;• auxiliar os professores no registro da freqüência e do desempenho acadêmico dos estudantes no SISTEC;• participar dos encontros de coordenação;• realizar a matrícula dos estudantes, a emissão de certificados e a organização de pagamentos dos bolsistas, entre outras atividades administrativas e de secretaria determinadas pelos coordenadores geral e adjunto;• prestar apoio técnico em atividades laboratoriais ou de campo; e• prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Reitoria
Pró-Reitoria de Extensão

Apoio Acadêmico (Ass. de Secretaria Acadêmica, Ass. de Administração Escolar e Técnico de Laboratório)	Campus É 15 (01 de cada função, em cada Campus)	<ul style="list-style-type: none">acompanhar as atividades e a frequência dos estudantes, atuando em conjunto com os demais profissionais para prevenir a evasão e aplicar estratégias que favoreçam a permanência;articular as ações de acompanhamento pedagógico relacionadas ao acesso, à permanência, ao êxito e à inserção socioprofissional;realizar atividades de divulgação junto aos demandantes, apresentando as ofertas da instituição;promover atividades de sensibilização e integração entre os estudantes e equipes da Bolsa-Formação;articular ações de inclusão produtiva em parceria com as agências do Serviço Nacional de Emprego (SINE); eprestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.
Professor	1000 horas aula (Por Campus, divididas em 5 turmas de 200h)	<ul style="list-style-type: none">planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa- Formação;adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;avaliar o desempenho dos estudantes; eparticipar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.

9. VALOR DAS BOLSAS

Os valores das bolsas, por hora de trabalho, estão definidas na Resolução/CD/FNDE nº 04/2012, que estabelece critérios e procedimentos para a descentralização de créditos orçamentários às instituições da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica visando a oferta de bolsas-formação no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego . Pronatec, conforme determina a Chamada Pública



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Reitoria
Pró-Reitoria de Extensão

de adesão a Linha de Fomento Qualifica Mais EnergIF, na qual os Campus foram contemplados.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	Carga Horária Semanal	Valor por hora de trabalho	VAL. MENSAL (R\$)	VAL. TOTAL R\$
1	Coordenador Geral	1	20	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00	R\$ 56.000,00
2	Coordenador Adjunto Reitoria	1	20	R\$ 44,00	R\$ 3.520,00	R\$ 49.280,00
3	Coordenador Adjunto Campus	5	20	R\$ 44,00	R\$ 3.520,00	R\$ 246.400,00
4	Supervisor	5	10	R\$ 36,00	R\$ 1.440,00	R\$ 93.600,00
5	Orientador Pedagógico	5	10	R\$ 36,00	R\$ 1.440,00	R\$ 93.600,00
6	Ass. em Adm. Escolar	5	10	R\$ 18,00	R\$ 720,00	R\$ 46.800,00
7	Ass. de Secretaria Acadêmica	5	10	R\$ 18,00	R\$ 720,00	R\$ 46.800,00
8	Técnico de Laboratório	5	10	R\$ 18,00	R\$ 720,00	R\$ 46.800,00
9	Professor	25 turmas com 200h cada	-	R\$ 50,00	-	R\$ 250.000,00

10. EQUIPE

As funções de coordenador-geral e de coordenador-adjunto devem ser restritas a profissionais do quadro de servidores ativos e inativos da Rede Federal de EPCT e devem ser exercidas por bolsistas designados pela administração máxima de cada unidade de ensino e a seleção de professores, supervisores de curso, profissionais de apoio às atividades acadêmicas e orientadores devem ocorrer através de Edital Institucional de Extensão, conforme determina a Resolução CD/FNDE nº 04/2012.

DESCRIÇÃO	Nome	CPF	Cargo
Coordenador Geral	Marisa Daniella de Oliveira Garcia	051.419.914-82	Ass. Em Administração
Coordenador Adjunto Reitoria	Raquel Priscyla da Silva Costa	067.825.704-32	Secretário Executivo
Coordenador Adjunto Campus	à definir (designado pela administração do Campus)	-	
Supervisor	à definir (selecionado via Edital)	-	
Orientador Pedagógico	à definir (selecionado via Edital)	-	
Ass. em Adm. Escolar	à definir (selecionado via Edital)	-	
Ass. de Secretaria Acadêmica	à definir (selecionado via Edital)	-	
Técnico de Laboratório	à definir (selecionado via Edital)	-	
Professor	à definir (selecionado via Edital)	-	



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Reitoria
Pró-Reitoria de Extensão

11. PLANO DE APLICAÇÃO

Valor descentralizado para a execução das ofertas será de R\$ 400.000,00 por Campus Contemplado, totalizando R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND MEDIDA	QTD COTA	VAL. MENSAL (R\$)	VAL. TOTAL R\$
1	Coordenador Geral	1	Cota	14	R\$ 4.000,00	R\$ 56.000,00
2	Coordenador Adjunto Reitoria	1	Cota	14	R\$ 3.520,00	R\$ 49.280,00
3	Coordenador Adjunto Campus	5	Cota	14	R\$ 3.520,00	R\$ 246.400,00
4	Supervisor	5	Cota	13	R\$ 1.440,00	R\$ 93.600,00
5	Orientador Pedagógico	5	Cota	13	R\$ 1.440,00	R\$ 93.600,00
6	Ass. em Adm. Escolar	5	Cota	13	R\$ 720,00	R\$ 46.800,00
7	Ass. de Secretaria Acadêmica	5	Cota	13	R\$ 720,00	R\$ 46.800,00
8	Técnico de Laboratório	5	Cota	13	R\$ 720,00	R\$ 46.800,00
Item	DESCRIÇÃO	QTD	UND MEDIDA	QTD COTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Professor	200	h	25	R\$ 50,00	R\$ 250.000,00
10	Fardamento e material (estudantes)	1000	Unid	1	R\$ 119,00	R\$ 119.000,00
11	Auxílios Transporte e Alimentação (estudantes)	1000	Dia Letivo	40	R\$ 12,00	R\$ 480.000,00
Sub Total						1.528.280,00
Outros itens: materiais/auxílio						296.800,00
Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação						174.920,00
Total da Ação						2.000.000,00

12. RESULTADOS ESPERADOS

- 25 turmas ofertadas para o curso de qualificação profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis;
- 1000 matrículas realizadas no curso de qualificação profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis;
- Avaliação positiva do processo de ensino e aprendizagem coletada junto a 1000 estudantes matriculados no curso;



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Reitoria
Pró-Reitoria de Extensão

- 1000 certificados emitidos para concluintes do curso de qualificação profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis;
- Fortalecimento do segmento de energias renováveis e da educação profissional e tecnológica em energias renováveis efetuado por meio das ações de formação, engajamento e difusão de informações a partir do Qualifica Mais EnergIF no IFRN.

Natal/RN, 20 de outubro de 2021.

Documento Digitalizado Público

Projeto de Oferta de Cursos de Qualificação Profissional através da Linha de Fomento Qualifica Mais EnergIF

Assunto: Projeto de Oferta de Cursos de Qualificação Profissional através da Linha de Fomento Qualifica Mais EnergIF
Assinado por: Daniella Garcia
Tipo do Documento: Plano de Trabalho
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Autenticada Administrativamente

Documento assinado eletronicamente por:

- Marisa Daniella de Oliveira Garcia, ASSESSOR - CD4 - ASPROC, em 20/10/2021 23:19:26.

Este documento foi armazenado no SUAP em 20/10/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 890378

Código de Autenticação: 685b06dc72

